



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111

Dispõe sobre a concessão de Título de cidadão Jaguariunense

JOÃO BATISTA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor **AMAURI JORGE DE ALMEIDA**, o "Título de Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria a que faz menção o artigo anterior deste Decreto Legislativo será entregue ao ilustre homenageado em cerimônia pública a ser oportunamente convocada pela Mesa.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 2 de setembro de 1994

VEREADOR JOÃO BATISTA FERNANDES
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora da Secretaria